



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## **PORTARIA COREN-RO N. 146 DE 14 DE MAIO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** a realização da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO, a qual acontecerá na cidade de Ji-Paraná, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente;

### **RESOLVE: “Ad Referendum” da Diretoria**

**Art. 1º** - Instituir horário corrido na sede do Coren-RO, das 8h às 14h, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Sílvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**